



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 42/XI/2.ª

Orçamento do Estado para 2011

Proposta de Eliminação

Capítulo IV

[...]

Artigo 49.º

[Retenção de fundos municipais]

Eliminar.

Assembleia da República, 12 de Novembro de 2010

Os Deputados,

Honório Novo Bruno Dias Paula Santos António Filipe

Nota Justificativa:

Não cabe aos municípios financiar o funcionamento da Administração Central, designadamente a Direcção-Geral das Autarquias Locais.